



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI N° 041/2003.

*Cria e Denomina a
QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL
E dá outras Providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, aprovou e Eu, **RAIMUNDO PIMENTEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica criada e denominada a **QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL**, que possui a seguinte denominação :

QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL PROFESSORA NÍVIA AMARAL
End: Rua Albertina Braga s/nº

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO,
em 28 de outubro de 2003.


RAIMUNDO PIMENTEL FILHO
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão